



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

Concede a Medalha Dr. Pedro Paschoal em comemoração à Saúde, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro Paschoal 2026 aos seguintes profissionais da área da saúde:

- a) médico: Dr. Ramon Aguiar Rolim
- b) enfermeira: Jovana Ferreira da Silva de Oliveira
- c) técnico em raio-X: Uéliton Paulo Rodrigues Silva
- d) dentista: Dr. Antonio Carlos Camargo Machado
- e) atendente: Eliana Michelin Machado
- f) motorista: Benedito Robson Virgílio
- g) serviços gerais: Angela Regina de Oliveira Pereira
- h) agente comunitário de saúde: Paula Verônica Rodrigues Orlandini
- i) agente de combate de endemias: Jéssica Fialho de Carvalho Vaz
- j) psicólogo: Alexandre Lyra Lopes

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 477/2016, de acordo com a eleição e votação entre os profissionais da área da saúde, conforme Ofício SMS n. 024/2026, enviado pela Secretária Municipal de Saúde a esta Casa de Leis.

Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54560/2026 - 18/03/2026 - 14:46 - PIXU-JT0V-35H2-4EJE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P1XUJT0V35H24EJE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P1XU-JT0V-35H2-4EJE

